



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 294, quarta-feira, 16 de setembro de 2015

LEI Nº 8.057, de 16 de setembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargo, dois imóveis, à UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Joinville autorizado a doar, com encargo, à UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º 83.891.283/0001-36, através de seu Reitor, Prof. Antonio Heronaldo de Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 467.577.244-72, duas áreas de terra pertencente ao patrimônio público municipal e lindeiras ao campus da Universidade: a) Área de 10.235,87m² - matriculada sob nº 42.037 na 1ª Circunscrição desta Comarca - imóvel encravado, situado nos fundos da rua Paulo Malschitzki; b) Área de 33.964,60m² - matriculada sob nº 49.565 na 1ª Circunscrição desta Comarca - imóvel encravado, situado nos fundos da Rua Balneário Camboriú.

Art. 2º Os imóveis objeto dessa doação tem a tem por finalidade a ampliação do *campus* e a instalação de dois prédios para laboratórios e a donatária obriga-se a iniciar as obras da finalidade dentro do prazo de 1 (um) ano e concluí-la em 3 (três) anos, a contar da data de assinatura da escritura de doação, sob pena de retrocessão automática da doação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158603** e o código CRC **76625125**.

DECRETO Nº 25.577 de 16 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 16 de setembro de 2015:

- Nataniel Dutra, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0164344** e o código CRC **69EAC2C2**.

DECRETO Nº 25.555 de 10 de setembro de 2015.

**Redistribui cargo de provimento em comissão de
livre nomeação e exoneração e função gratificada.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 84, VI, alínea “a”, da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, assim como de função gratificada, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inexistindo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o art. 4º, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2.004, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído um cargo de Coordenador I da Secretaria de Habitação para a Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica redistribuída a função gratificada da Secretaria da Saúde (descrita na letra "I", do inciso I, do art 1º, do Decreto 14.286/08) para a Secretaria de Habitação, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162272** e o código CRC **BAA77F3B**.

DECRETO Nº 25.556 de 11 de setembro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 01 de setembro de 2015:

- Maria Cristina Dias dos Reis Lima, do cargo Coordenador I da Área do Museu Nacional de Imigração e Colonização.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162587** e o código CRC **9C04F8BF**.

DECRETO Nº 25.567 de 11 de setembro de 2015.

Altera a letra “m”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 14.286, de 01 de abril de 2008, que define as Unidades de Saúde integrantes da Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a letra “m”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 14.286/08, que passa a vigorar a partir de 10 de fevereiro de 2015 com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – ...

...

m) Coordenação do Centro de Serviços Organizados de Inclusão Social;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162782** e o código CRC **50BED200**.

DECRETO Nº 25.574 de 14 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de setembro de 2015:

- Dafne Schroeder, matrícula nº 11.153, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163130** e o código CRC **56E850C7**.

DECRETO Nº 25.546 de 09 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Fabio Augusto Selbach, matrícula 8797-7, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 04 de setembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161419** e o código CRC **A90899FE**.

DECRETO N° 25.547 de 09 de setembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de agosto de 2015:

- Juliana Muchalowski Borges, matrícula 45.931, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161422** e o código CRC **1A164009**.

DECRETO Nº 25.549 de 09 de setembro de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Laisla Tifani de Souza, matrícula 47.117, para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161440** e o código CRC **A522179C**.

DECRETO Nº 25.550 de 09 de setembro de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 21 de setembro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Mariana Helita Lopes de Barros, matrícula 47.116, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161443** e o código CRC **FC77C6E0**.

DECRETO Nº 25.557 de 11 de setembro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de setembro de 2015:

- Ryan Douglas Cardoso, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162740** e o código CRC **18E2D7BE**.

DECRETO Nº 25.558 de 11 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da

Saúde, a partir de 10 de setembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Juan Antonio Navia Ordoñez, matrícula 47.118, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162748** e o código CRC **60E835DF**.

DECRETO Nº 25.559 de 11 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Zuleide Nunes Zietz, matrícula 47.119, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162760** e o código CRC **646D057C**.

DECRETO Nº 25.560 de 11 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de setembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Dulceleia Elias Felix, matrícula 47.120, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162761** e o código CRC **EA9D3E57**.

DECRETO Nº 25.561 de 11 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 15 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sonia Regina Becher Sabino, matrícula 47.121 , para o cargo de Técnico em Contabilidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162764** e o código CRC **938ECE90**.

DECRETO Nº 25.562 de 11 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de setembro de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Priscila Mello Gomes dos Santos, matrícula 47.124, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162766** e o código CRC **0D0A37DB**.

DECRETO Nº 25.563 de 11 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de setembro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Bruna Maiara Mate, matrícula 47.125, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162772** e o código CRC **00A75D31**.

DECRETO Nº 25.564 de 11 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de setembro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Camila Coelho, matrícula 47.126, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162773** e o código CRC **82A316A5**.

DECRETO Nº 25.565 de 11 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de setembro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Bruna Danieli dos Santos, matrícula 47.127, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162778** e o código CRC **6CDAFFF9**.

DECRETO Nº 25.566 de 11 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de setembro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Bruna Jacobowski, matrícula 47.123, no cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162779** e o código CRC **811F17F3**.

DECRETO Nº 25.568 de 14 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de setembro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Christina Maia, matrícula 47.132, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162975** e o código CRC **8B833037**.

DECRETO N° 25.569 de 14 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de setembro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Vinícios Edmundo Uhlemann, matrícula 47.130, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162981** e o código CRC **776E9665**.

DECRETO Nº 25.570 de 14 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de setembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Danieli Pinheiro Furlick, matrícula 47.133, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162986** e o código CRC **A6821A83**.

DECRETO N° 25.571 de 14 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de setembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rômulo Mombach, matrícula 47.131, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162992** e o código CRC **2403A7D7**.

DECRETO N° 25.572 de 14 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andreia Stolle, matrícula 47.128 , para o cargo de Enfermeiro.
- Carina Porciuncula Alegrini, matrícula 47.129 , para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163010** e o código CRC **5CF8F3C0**.

DECRETO Nº 25.548 de 09 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiana Koerich, matrícula 47.115 , para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161429** e o código CRC **A34BC324**.

DECRETO Nº 25.591 de 16 de setembro de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE**, localizada na Rua Tenente Antonio João, Zona Industrial Norte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “j”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra constante da Matrícula nº 100.089, da 1ª. Circunscrição Imobiliária desta Comarca, contendo área de **1.385,15m²** (mil, trezentos e oitenta e cinco vírgula quinze metros quadrados), de propriedade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE** ou de quem de direito, para implantação de terminal urbano – Terminal Universitário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0164414** e o código CRC **974EDCC8**.

DECRETO Nº 25.592 de 16 de setembro de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE**, localizada na

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “j”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE** ou de quem de direito, para implantação de terminal urbano – Terminal Universitário, a seguir descrita:

“Uma área de terra de formato irregular, situada no município de Joinville, localizada no final da Rua Tenente Antônio João, bairro Zona Industrial Norte, distando 325,00 metros do trevo da Rua Tenente Antônio João com a Avenida Rolf Wiest, com as seguintes dimensões e confrontações: fazendo frente a leste medindo 192,69 metros confrontando com a Rua Tenente Antônio João e terras de Geraldo Wetzel e Alvino Votke. A norte lado direito de quem da frente olha medindo 38,71 metros confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 96.577 de propriedade da Fundação Educacional da Região De Joinville - Furj/Univille. A sul, pelo lado esquerdo de quem da frente olha medindo 18,87 metros confrontando com a Faculdade de Engenharia de Joinville. Tendo de fundos ao oeste com 8 linhas partindo do lado esquerdo de quem da frente olha a 1ª medindo 35,14 metros, a 2ª defletindo a esquerda medindo 15,76 metros, a 3ª em desenvolvimento de curva medindo 6,49 metros e raio de 8,71 metros, a 4ª medindo 39,25 metros a 5ª em desenvolvimento de curva medindo 21,93 metros e raio de 36,28 metros, a 6ª em desenvolvimento de curva medindo 13,63 metros e raio de 21,00 metros, a 7ª medindo 76,91 metros e a 8ª defletindo a esquerda medindo 16,98 metros todas confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 96.577 de propriedade da Fundação Educacional da Região De Joinville - Furj/Univille . Perfazendo uma área total de 5.162,45 (cinco mil. Cento e sessenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados). Parte do imóvel matriculado sob o nº 96.577 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis, sem benfeitorias e parte da inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.3055.000.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0164416** e o código CRC **76190B69**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 68/2015/SMS

Dispõe sobre a Autorização para condução de veículos oficiais para servidor lotado no Núcleo de Pesquisa Reabilitação de Lesões Lábio Palatais.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º -AUTORIZAR para condução do veículo Gol, placa QHO 2381, a servidora Cínthia Friedrich, matrícula, CNH 02265185410, com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0128516/2015 - SES.USR.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Joinville, 07 de julho de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 15/09/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135071** e o código CRC **E82419F1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 104/2015/SMS

Autorização para condução de veículo oficiais para servidores lotados na Regional Vila Nova.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

Os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução de veículo e com fundamento na solicitação do Memorando Interno nº 124/2015- Regional Vila Nova, para conduzir o veículo Sandero, placa MJS 3361:

- **ELISABETH BENINCA NIERING , MATRÍCULA 13168, CNH 01508298245;**
- **JULIANA DA SILVA BARREIROS, MATRÍCULA 22086, CNH 01691826272;**
- **MARILDA MAESTRI, MATRÍCULA 13315, CNH 03361095791.**

Para a condução do veículo oficial acima indicado, com condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 15 de Setembro de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 15/09/2015, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163813** e o código CRC **73F1261E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 93/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2000, com o objetivo de Contratar prestadores de serviços de Análises Clínicas

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - Torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado, tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2000, com objetivo de contratar prestadores de serviços de Análises Clínicas/Patologia Clínica - Grupo 2, Anátomo-citopatologia - Grupo 2, Litotripsia Extracorpórea - Grupo 3 e Fisioterapia - Grupo 3, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

ART. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156418** e o código CRC **BC0B0EEB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 94/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2005, com o objetivo de contratar de prestadores de serviços em Ações Especializadas em Odontologia.

A Secretária de Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - Torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado, tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2005, com objetivo de contratar prestadores de serviços em Ações Especializadas em Odontologia, compreendendo: Procedimentos com finalidade Diagnóstica - Grupo 2/ Sub-Grupo 4 Diagnóstico por Radiologia/ Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

ART. 2º - Essa portaria em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156471** e o código CRC **6463438D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 99/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Chamamento Público nº 001/2013 - Credenciamento Universal, objetivando contratar prestadores de serviços de assistência a saúde

A Secretária Municipal de Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - Torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado, tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Chamamento Público nº 001/2013 - Credenciamento Universal, objetivando contratar prestadores de serviços de assistência a saúde, a serem realizadas sob Códgo SUS 05.03.01.0001-4 - Ações relacionadas à Doação de Órgãos Tecidos e Células para Transplante, com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/sob serviço 149, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.434 de 04/02/1997, que dispõe sobre a remoção de órgão, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, bem como, em conformidade as Portarias Ministeriais MS/GM nº 2.600 de 21/10/2009 e MS/SAS nº 511 de 27/11/2010, sendo financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -FAEC (extrateto), do Ministério da Saúde.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156557** e o código CRC **885AEBB9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 100/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Chamamento Público nº 001/2002, para Cadastramento Universal de Prestadores de Serviços de Saúde.

A Secretária da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado, tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Chamamento Público nº 001/2002, para Cadastramento Universal de Prestadores de Serviços de Saúde junto a esta Secretaria, visando a realização de procedimentos de assistência a saúde em conformidade ao prescrito no SIA/SIH/SUS, preconizados nas Campanhas deflagradas através de Portarias Normativas editadas pelo Ministério da Saúde, destinados a atender pacientes internos e externos do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Joinville ou região da AMUNESC.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156564** e o código CRC **F6C3B531**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 103/2015 SMS

Dispõe sobre a dispensa do cargo de Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º Dispensar o servidor Fernando Ritzmann, Médico Pediatra, CRM/SC 2681, matrícula 273162, da função de Diretor Técnico da Secretaria da Saúde.

ART. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de Setembro de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 15/09/2015, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163455** e o código CRC **2021D256**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 95/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 002/2010, com o objetivo de contratar prestadores de serviços de consultas médicas realizadas em clínicas especializadas

A Secretária da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - Torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 002/2010, com objetivo de contratar prestadores de serviços Consultas Médicas reprimidas/represadas realizadas em Clínica Especializada de Alesgologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Hematologia, Mastologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

ART.2º - Essa portaria entra em vigo na data da sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156481** e o código CRC **563E1F8D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 97/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2001, com objetivo de contratar prestadores para realizar procedimentos clínicos em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Salvamento e Resgate.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - Torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado, tendo em vista o interesse público envolvido, as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2001, com objetivo de contratar prestadores de serviços para realizar procedimentos clínicos em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Salvamento e Resgate - Grupo 3, e exames/procedimentos de Radiodiagnóstico, Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Radiologia Intervencionista - Grupo 2, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

ART.2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156515** e o código CRC **B5B50269**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 96/2015/SMS

Dispõe sobre as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000, com objetivo de contratar prestadores de serviços de Radiodiagnóstico.

A secretária da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - Torna público que ficam mantidas, por tempo indeterminado, tendo o interesse público envolvido, as normas do Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000, com objetivo de contratar prestadores de serviços de **Radiodiagnóstico - Grupo 2, Mamografia - Grupo 2, Ecocardiografia - Grupo 2, Eco-doppler - Grupo2, Ultra-sonografia - Grupo 2, Eletroencefalografia - Grupo 2, Eletroneuromiografia - Grupo 2, Colonoscopia - Grupo 2, Esofagoscopia - Grupo 2, Gastro-duodenoscopia - Grupo 2, Ileoscopia - Grupo 2, Retosigmoidoscopia - Grupo 2, Medicina Nuclear - Grupo 2, Tomografia Computadorizada - Grupo 2, Hemodiálise - Grupo 3 e Diálise Peritonial - Grupo 3, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPMS do SUS.**

ART.2º - Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 26 de Agosto de 2015.

Francieli Cristini Shultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156503** e o código CRC **9E29290B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1093/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **165/2015 - RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:**

CONTRATO Nº: 165/2015. PROCESSO Nº: 111/2015.

OBJETO: Fornecimento de 5.720 (cinco mil setecentos e vinte) retentores de partículas de ¾' para instalação à montante dos hidrômetros em cavaletes do tipo UMC.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

Gestora: Emilly Vitor Fritzen

Matrícula 247

Fiscal: Marcelo Liermann

Matrícula 604

Fiscal Suplente: Felipe Vieira de Luca

Matrícula 446

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 11 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163799** e o código CRC **7939193D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1094/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **106/2015 - DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.:**

CONTRATO Nº: 106/2015.

PROCESSO Nº: 021/2015.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros novos do tipo volumétricos (Lote 02) e ultrassônicos (Lotes 03 e 04 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2015).

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

Gestora: Emilly Vitor Fritzen

Matrícula 247

Fiscal: Marcelo Liermann

Matrícula 604

Fiscal Suplente: Felipe Vieira de Luca

Matrícula 446

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 11 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,
Usuário Externo, em 16/09/2015, às 07:28, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163801** e o
código CRC **27E58E75**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1095/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 095/2015 – LAO INDÚSTRIA LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato com a empresa LAO INDÚSTRIA LTDA:

CONTRATO Nº: 095/2015.

PROCESSO Nº: 021/2015.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros novos do tipo velocimétricos uni jato (Lote 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2015).

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

Gestora: Emilly Vitor Fritzen

Matrícula 247

Fiscal: Marcelo Liermann

Matrícula 604

Fiscal Suplente: Felipe Vieira de Luca

Matrícula 446

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163802** e o código CRC **2D2975A2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1096/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **089/2015 - AMRTEC – TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **AMRTEC – TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.:**

CONTRATO Nº: 089/2015.

PROCESSO Nº: 024/2015.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros e sistema de controle por telemetria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para registros de consumo em ligações de água.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

Gestora: Emilly Vitor Fritzen

Matrícula 247

Fiscal: Marcelo Liermann

Matrícula 604

Fiscal Suplente: Felipe Vieira de Luca

Matrícula 446

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 11 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163803** e o código CRC **BD00E8A9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1097/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **156/2011–ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA:**

CONTRATO Nº: 156/2011.

PROCESSO Nº: 063/2011.

OBJETO: Prestação de serviço de solução de Telemetria para gestão de grandes consumidores na cidade de Joinville.

Gestora: Emilly Vitor Fritzen

Matrícula 247

Fiscal: Marcelo Liermann

Matrícula 604

Fiscal Suplente: Felipe Vieira de Luca

Matrícula 446

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 11 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163805** e o código CRC **FBED85B7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1098/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **149/2015 - GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

CONTRATO Nº: 149/2015

PROCESSO Nº: IL 112/2015

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale-transporte para os empregados da CONTRATANTE residentes na região sul de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro
Nº: 0404

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: Helena Carolina Gomes

MATRÍCULA Nº: 0785

FISCAL SUPLENTE: Lisangela A. Antunes

MATRÍCULA Nº: 0149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 15 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163807** e o código CRC **A174AC4C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1099/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **151/2015 - TSI TECNOLOGIA E SEGURANCA DE INFORMATICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **TSI TECNOLOGIA E SEGURANCA DE INFORMATICA LTDA.**

CONTRATO Nº: 151/2015

PROCESSO Nº: PE 095/2015

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva dos bancos de dados Microsoft SQL Server.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini

MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Aline Schafhauser Guimarães Machado

MATRÍCULA Nº: 0540

FISCAL SUPLENTE: Cleber Narloch

MATRÍCULA Nº: 0595

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 15 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163808** e o código CRC **E021B9D1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1100/2015

Portaria de homologação dos Resultados Finais do Concurso Público – Edital 001/2015, para provimento das vagas existentes e para formação de Reserva Técnica.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, responsável pela operacionalização do Concurso Público – Edital 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, o número de inscrição, o nome, a pontuação final e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

CARGO DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL

Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
110000195	RAFAEL HERBERT BUBLITZ	91,34	1
110000047	PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA	91,34	2
110000095	GABRIEL RAIMUNDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	91,01	3
110000726	CHARLES SCHLICKMANN	88,67	4
110000426	THIAGO ANDRE BENIGRES	88,67	5
110000477	HELIO KUHL	88,67	6
110000629	MURILO DE SANTANA	88,67	7
110000708	DANIEL BARCELOS CORREA	88,67	8
110000017	CLOVIS ALENCAR GONCALVES JUNIOR	88,34	9
110000362	JEAN CARLOS DESCHAMPS	88,34	10
110000550	ANDREI SOUZA	86,34	11
110000020	ROMULO CANDIDO GUIMARAES DE SOUSA	85,67	12
110000032	ERICO KNABBEN NETO	85,67	13
110000262	GENERCLEY VALERIO DE SOUZA	85,67	14
110000570	WILLIAN SCHERNER GOMES	83,34	15
110000518	GELSON BADZIAK	83,00	16
110000240	JEMERSON DIAS	82,67	17
110000051	ERIC RIBEIRO DOS SANTOS	82,67	18
110000687	KARLA MARIA DA SILVA AMARAL	82,34	19
110000650	ANDRE LUIZ MICHEREFF	82,34	20
110000621	ALTAIR SANTOS SILVEIRA	80,34	21
110000731	NELSON GONCALVES PINTO JUNIOR	80,00	22
110000414	RODRIGO DEMETRIO FREITAS	80,00	23
110000491	TIAGO FURLAN	80,00	24
110000655	RONALDO FERREIRA PEDROSO	79,67	25
110000626	ARNALDO RUDNICK JUNIOR	79,67	26
110000278	RICARDO BATTISTI ARCHER	79,67	27
110000078	TIAGO HOLZ	79,67	28
110000099	KETHYN DA SILVA	79,67	29
110000592	ANDRE LUIS COSTA	79,67	30
110000026	JEFFERSON BEYER	79,34	31
110000633	CLAUDINEI ROBERTO MOTA	79,34	32
110000519	WERINTOM WALDIR SCHAPPO	79,34	33
110000162	ANDERSON CAMPOS	79,01	34
110000478	AILTON JOSE TEIXEIRA DE LIMA	77,34	35
110000673	EDSON FORTUNATO	77,00	36
110000715	WESLEY GRUNFELD	77,00	37
110000630	EDUARDO DE SOUZA FREITAS THOMAZ	77,00	38
110000019	DIEGO BETINELLI	77,00	39
110000180	GILBERTO SANTIAGO JUNIOR	77,00	40
110000556	SANDRO EUGENIO BENTO	77,00	41
110000707	LUIZ CARLOS DE MEDEIROS CARDOSO	77,00	42
110000693	SILVANA MARIA BORGES	76,67	43
110000541	DIEGO EMANOEL DE OLIVEIRA	76,67	44
110000648	HEITOR OTTO SCHWITZKY	76,67	45
110000651	JOAO CARLOS VIEIRA	76,67	46
110000408	FELIPE ANTUNES MACHADO	76,67	47
110000274	ROMULO CAMPREGHER	76,67	48
110000201	GABRIEL AURELIO BONFANTI	76,34	49
110000485	GABRIEL ANTONIO DE CAMARGO SCHELLER	76,01	50
110000463	MAURICIO SACHS	74,67	51

110000363	ALEARDO MARTIRE PASTORE	74,34	52
110000511	THAISSA FAGUNDES VIEIRA	74,34	53
110000166	VALMIR CARVALHO	74,34	54
110000226	ADRIANO WENIG	74,34	55
110000228	ROBERTO RUTSATZ	74,34	56
110000178	BRUNO JOAO GIRARDI	74,34	57
110000660	FABIANO ZAMPIERE	74,00	58
110000496	WILLAMS ROBERT KELLY REIS	74,00	59
110000627	MARCELO CORDEIRO CLEMENTE	74,00	60
110000163	MAICON JAKSON DA SILVA	74,00	61
110000159	MARCELO AUGUSTO FRANCISCO	74,00	62
110000554	THIAGO MORETTI	74,00	63
110000611	GESIEL LEANDRO	74,00	64
110000038	DENISE BUDZIAK	73,67	65
110000625	GILMAR BENEDITO DOS SANTOS	73,67	66
110000285	RENES MENEZES DE SOUSA	73,67	67
110000269	DAIANA NURENBERG	73,67	68
110000145	SIDNEI DE MELLO	73,67	69
110000642	GUILHERME JACOBI	73,67	70
110000682	MARCOS APARECIDO JUSTINO	73,34	71
110000688	RAPHAEL BORGES FROHLICH	73,34	72
110000581	FELIPE BEZ BORGES	73,34	73
110000613	CANROBERT ROBERTO CAETANO	72,00	74
110000248	CRISTIANO LEANDRO DE ARAUJO SOUZA	72,00	75
110000110	ANILTON FLORIANO	72,00	76
110000659	ANILSON MACHADO	71,67	77
110000433	DANIEL AUGUSTO DONE	71,67	78
110000212	KARLLOS VINNICIUS DE OLIVEIRA MATOS	71,67	79
110000360	BRUNNO DOS SANTOS CHAGAS	71,34	80
110000096	MARCELO STREIT	71,34	81
110000537	GILVANE DE OLIVEIRA	71,34	82
110000415	MARCOS LUIS VENANCIO	71,00	83
110000450	HUMBERTO ARRUDA DE FARIAS	71,00	84
110000543	FELIPE CANDIDO VARGAS	71,00	85
110000039	DOWNISETHE DE ARAUJO CAVAUCANTE	71,00	86
110000143	IVANIO DA SILVA	71,00	87
110000503	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	71,00	88
110000314	RONALDO LOPES DA SILVA	71,00	89
110000521	EDSON FLORENTINO VIEIRA	71,00	90
110000578	PAULO HENRIQUE PIAZERA	71,00	91
110000437	JONATHAN ARTZ	71,00	92
110000638	EMERSON RAUL DOS SANTOS	71,00	93
110000310	LUIZ FERNANDO CAMARGO	71,00	94
110000058	JASON MACHADO EIRAS JUNIOR	70,67	95
110000347	ROBERTO SANTOS RAMOS	70,67	96
110000404	FABIANO BORGES	70,67	97
110000579	RODRIGO XAVIER DA SILVA	70,67	98
110000538	FABIO PEREIRA CALEGARI	70,67	99
110000170	SERGIO FERREIRA MACHADO	70,67	100
110000467	ELVIS BETT	70,67	101
110000484	DOUGLAS CESAR RAMOS DA SILVA	70,34	102
110000510	ANTONIO MARCOS DA SILVA	69,00	103

110000280	MARCOS VINICIUS RIEGER	69,00	104
110000385	MARCOS JOSE MAYER	68,67	105
110000230	GEUBRAIR LUIS SANTANA	68,67	106
110000193	ANTONIO GALDENE DE SOUSA CASTRO	68,67	107
110000551	TIAGO DE SOUZA	68,67	108
110000246	EVANDRO CARVALHO BACHTOLD	68,67	109
110000237	ELOISA DE SOUZA	68,34	110
110000729	MIQUEIAS GONCALVES DOS SANTOS	68,34	111
110000234	FABIO NASCIMENTO TEIXEIRA	68,34	112
110000223	JEFERSON DA ROSA MACHADO	68,34	113
110000373	FABRICIO DA SILVA BAIENSE	68,34	114
110000093	RAFAELA CARDOSO DE SA	68,34	115
110000609	JULIANO FRANCISCO MACHADO	68,34	116
110000544	RUDINEY FONSECA DOS SANTOS	68,34	117
110000605	RENATO VIEIRA JUNIOR	68,34	118
110000480	RENAN LEMES DOS SANTOS	68,34	119
110000337	HELITON MURILO HOFFMANN	68,00	120
110000668	FABIO DE AVIZ	68,00	121
110000686	ANDREA AZEVEDO GODOY	68,00	122
110000572	LUIS CARLOS AMERICO RODRIGUES	68,00	123
110000665	MISAEEL PEREIRA	68,00	124
110000197	DIEGO ALMEIDA REBELLO	68,00	125
110000393	JOACIR JOSE FERNANDES	67,67	126
110000566	RAQUEL BUDAL ARINS	67,67	127
110000050	DIEGO CESAR VIEIRA	67,67	128
110000073	DIEGO RAMONN ALVES PEREIRA	67,67	129
110000547	LEO JOAO FRANCO DOS SANTOS	67,67	130
110000712	VALDINEI ROGERIO VINTER	67,67	131
110000683	REVELINO DIAS DE MOURA	66,34	132
110000243	ANDERSON FERNANDES	66,34	133
110000654	DERCILIO AUGUSTO CARDOSO DE BARROS	66,34	134
110000529	MARCIO YUKIO SATO	66,00	135
110000646	REMI ADRIANO GRILLO RAGAGNIN	65,67	136
110000694	AILSON DA ROCHA	65,67	137
110000528	CLAUDENIR RADMANN BANDEIRA	65,67	138
110000287	WILLIAN SILVEIRA DO ROSARIO AVANZI	65,67	139
110000676	ERALDO DUFFECK	65,67	140
110000735	JUVECI ZAGATI DA SILVA	65,34	141
110000218	ADELMO LOHN	65,34	142
110000461	ROBSON FERNANDES	65,34	143
110000118	MARLON LUIZ LANGE	65,34	144
110000618	VALDIR LOPES GUIMARAES	65,34	145
110000421	LUIZ GEOVANE DA SILVA	65,34	146
110000663	EDSON MAXIMO	65,34	147
110000040	RAFAEL SCHUMACHER LISOT	65,34	148
110000149	RODRIGO ROSA RANGEL	65,34	149
110000418	DIONATAN DE OLIVEIRA	65,34	150
110000041	JONATHAN FUCHETER ROHLING	65,34	151
110000339	ALEX CORREA FIALHO	65,34	152
110000042	CHRISTIANE DA GRACA MARTINS GOMES	65,00	153
110000185	ICARO DE OLIVEIRA CRISTOFOLINI	65,00	154
110000623	BRENO VINICIUS MAUERBERG	65,00	155

110000160	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	65,00	156
110000150	ELISIO PEDROSO JUNIOR	65,00	157
110000374	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	65,00	158
110000628	EDSON MARCOS DA SILVA FLORINDO	65,00	159
110000016	DILCEU CAMPOS DA ROSA	65,00	160
110000552	JEAN CARLOS MARCELINO	65,00	161
110000056	OZEMY DE SOUZA OLIVEIRA	64,67	162
110000658	SERGIO PARETO CUNHA	63,34	163
110000354	ELTON EUGENIO TODT	62,67	164
110000181	KARLA GISELE DE OLIVEIRA FARIAS	62,67	165
110000283	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	62,67	166
110000471	LUIS CARLOS TONINI	62,67	167
110000249	PAULO EDUARDO LESSACK	62,67	168
110000533	FERNANDO ZATOR	62,67	169
110000704	LEANDRO DA MAIA	62,67	170
110000567	ALYNE PIMENTEL DOS SANTOS	62,34	171
110000387	JOSE LUIS PERECIN	62,34	172
110000661	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	62,34	173
110000315	JOANES PAULUS DA SILVA	62,34	174
110000593	DIONE JUNIOR FERNANDES	62,34	175
110000210	FELIPE JOSE DOS PASSOS	62,34	176
110000378	RONEI MARTINS	62,34	177
110000632	DANIEL DE MOURA ARENT	62,34	178
110000382	EDSSON LUIZ VIEIRA	62,34	179
110000023	DANIEL MEURER	62,34	180
110000573	JOAO GLEYTON PIRES FERREIRA	62,34	181
110000583	PABLO LEONARDO MARTINS SOUSA SANTOS	62,00	182
110000717	JACSON FABIO GONCALVES	62,00	183
110000520	MARCOS DE BITENCOURT	62,00	184
110000085	DENIEL OSCAR LAFFIN CORDEIRO	62,00	185
110000043	LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	62,00	186
110000709	FRANCINE ORTOLAN	61,67	187
110000215	JAIR JULIANI	60,67	188
110000155	DOUGLAS ANTUNES GARCIA	60,34	189
110000645	RENAN ORLANDO DOS SANTOS SILVA	60,34	190
110000635	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	60,34	191
110000010	ALEXSANDRO CELESTRINO DE ANDRADE	60,00	192
110000451	NILSON ADRIANO DA SILVA	60,00	193
110000292	AFONSO ALEXANDRE MARTINS	60,00	194
110000664	ALESSANDRO DOS SANTOS	59,67	195
110000691	DANIEL ALBERTO CORREA	59,34	196
110000595	THIAGO MORENO MARQUES	59,34	197
110000587	ODIRLEI COMIN	59,34	198
110000224	CARLA LOURENCO DA GRACA	59,34	199
110000135	DOUGLAS RENATO PERETTI	59,34	200
110000031	MATHEUS ROBERTO KAMKE	59,34	201
110000502	JACKSON MENDES DOS SANTOS	59,00	202
110000472	OLIMAR MARTINS	59,00	203
110000430	MARIO DE SOUZA JUNIOR	57,34	204
110000161	HORST LOFFLER	57,34	205
110000639	CLOVIS COELHO DOS SANTOS	57,34	206
110000429	EMERSON REGUEL	57,00	207

110000616	ALEXANDRE FONSECA	57,00	208
110000685	ANDERSON FLORINDO	57,00	209
110000507	ANDERSON DE JESUS COSTA	57,00	210
110000379	LUAN FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	57,00	211
110000074	DIRCEU MOREIRA	57,00	212
110000100	JACIARA APARECIDA STREIT	57,00	213
110000527	PRISCILA SABRINA SPAGONOL	57,00	214
110000666	JAIR DA SILVA DE PAULA	56,67	215
110000383	JONATHAN DE SOUSA	56,67	216
110000561	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,67	217
110000675	ADENILSO MARTINS VITAL	56,34	218
110000505	CARLA HELOISA PAVELEC MOCELIN COSTA	56,34	219
110000005	ROGERIO SCHMOLLER	56,34	220
110000111	LUCAS MATEUS PEREIRA PINTO	56,34	221
110000112	GUILHERME DA SILVA MACHADO	56,34	222
110000172	EDILSON DA SILVA VIEIRA	56,34	223
110000724	LUIS FERNANDO TOSHIO NAKANO	56,34	224
110000700	MARILU REIS BATISTA	56,34	225
110000669	FABIO RICARDO GARCIA LEDUR	56,00	226
110000250	DOUGLAS BERTO	54,00	227
110000590	OSMAIR SANTOS DA SILVA	54,00	228
110000059	LUCILDO VIRGULINO COELHO	54,00	229
110000637	CLODOALDO JANCHKOVSKI	54,00	230
110000289	EDER FERREIRA PINHEIRO	53,67	231
110000580	JOMERSON DAMASCENO DE OLIVEIRA	53,67	232
110000375	JACKSON LUIZ KOGG	53,67	233
110000123	THAMYRES SOARES NASCIMENTO	53,67	234
110000526	BRAYAN RAUL APPIO MARTINS	53,34	235
110000445	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	53,00	236
110000316	MORIVAL JACINTO DA SILVA	51,00	237
110000370	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA COSTA	51,00	238
110000284	RENAN CARLOS MACHADO	51,00	239
110000199	JOAO AVILA FERRAZ	51,00	240
110000677	DALTON RONALDO KOEPP	51,00	241
110000455	FELIPE TEODORO	51,00	242
110000614	GILSON JADER SILVEIRA	51,00	243
110000692	JOAO PAULO DUMKE VIEIRA	50,67	244
110000733	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	50,67	245

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
120000667	MARIO CESAR BALDIN	87,40	1
120000499	RHUAN FELIPE JERANOSKI	86,00	2
120000547	KLEBER SERRAO FRANCO	82,80	3
120000889	THAIS ALEXANDRA BOBROWICZ	81,20	4
120000251	AFONSO BOSSE	78,40	5
120000794	BRUNA REGINA SOMBRIO	78,00	6
120000184	ELIEL BRASIL BRUM	77,00	7
120000914	IULI THEISEN ANDERSEN DA SILVA	77,00	8
120000823	LUCIANO TEIXEIRA DA CUNHA	77,00	9
120000874	FILIPE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	76,80	10
120000756	DAVISON JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	76,80	11
120000663	LUCAS EDUARDO MARTINISCHEN	75,20	12
120000125	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	75,20	13
120000960	JONATHAN RAFAEL GRAMKOW	75,20	14
120000090	EDUARDO HAFEMANN	75,20	15
120000323	MAYARA MAIA DE ANDRADE	75,20	16
120000179	EZEQUIEL FRANCO DE LIMA	73,80	17
120000021	JULIA HAUBRICHT	73,80	18
120000314	THIAGO SEBASTIANA	73,80	19
120000047	KAROLINE DUCCI	73,80	20
120000772	JOVANE DIAS DE ABREU	73,40	21
120000560	EDUARDO CLAVISO DO AMARAL	73,40	22
120000811	GABRIELA NUNES PATRICIO	72,20	23
120000486	DALTON PASCUO	72,20	24
120001048	DAVI SEILER	72,20	25
120000919	CRISTIANE BRUNO CABRAL	72,00	26
120000842	FERNANDA REGINA FERNANDES	71,80	27
120000071	PAULO ADEMIR BITENCOURT MARQUES	71,80	28
120000804	GIANCARLO BRUNO TREICHEL	71,00	29
120000081	CAROLINE RUAS RAGAGNIN	70,80	30
120000224	BRUNO WEDDERHOFF TISSI	70,80	31
120000364	ELISANGELA PEREIRA	70,60	32
120000744	GIULIANO ALESSANDRO SCZIP	70,60	33
120000784	MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA	70,20	34
120000725	LARISSA DE OLIVEIRA RAMOS	69,20	35
120000590	JOSIELI PADILHA	69,20	36
120000442	KAMILA SAVI MONDO	69,20	37
120000771	THIAGO CAMPOS DA ROCHA	69,00	38
120000115	LUAN FLAVIO GRACIANI	68,80	39
120000344	MATHEUS CHARLES DAMASIO	68,00	40
120001059	EDEMILSON OLIVEIRA PASSOS	67,80	41
120000795	MARCO MICHELENA	67,60	42
120000514	LUIS CARLOS NASCIMENTO CORREA	67,60	43
120001003	JONAS FABRIS	67,40	44
120000568	ONEIDE JOAO BETTU	67,40	45
120000564	ALANA CHIAPETTI KALINKE	67,40	46
120000731	JOSIELLY CAVALCANTE DA SILVA	67,40	47
120000669	ARIEL LUCAS GONCALVES	67,40	48
120000726	PRISCILA DAIANE LEITE	66,20	49
120000272	RENATA FRANCA PALHANO	66,20	50
120000800	VITOR LONDRES TEIXEIRA	66,20	51

120000933	EDSON CARVALHO DE JESUS	66,20	52
120000355	LUCAS COELHO VIEIRA	66,00	53
120000536	NELSON ARRUDA JUNIOR	66,00	54
120000734	LUCAS BRANCO DOS SANTOS	66,00	55
120000839	GIORGE KOECHE	65,80	56
120000192	ROMUALDO MEYER	64,60	57
120000093	CINTIA DOS SANTOS	64,60	58
120000441	ANA PAULA DE CORDOVA	64,60	59
120000240	ANDRESSA STREY SOARES	63,20	60
120000714	ROBINSON MOREIRA JUNIOR	63,20	61
120000076	LEANDRO ANDRE DIEGOLI	63,00	62
120000435	THAYS RAMOS PARREIRAS	63,00	63
120000576	JESSICA DOS SANTOS ALVES	62,80	64
120000114	ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUSA	62,60	65
120000159	BRUNA LAIS MAIA	61,60	66
120000372	DANIELLE ROCHA GUIMARAES	61,60	67
120000261	MAYARA CRISTINA GONCALVES MACHADO PADILHA	61,40	68
120000028	CAROLINA VINOTTI LANGE	61,40	69
120000287	JOSE CAMBRAIA DE OLIVEIRA MAURICIO	61,20	70
120000164	MARCUS VINICIUS MOREIRA BORGES	61,20	71
120000816	BRUNA GREGORIO SCHIER	61,00	72
120000492	SANDY BERNARDI FALCADI TEDESCO GIROTTO	61,00	73
120000024	MARCOS PAULO DUFFECK	61,00	74
120000185	DENISE DE SOUZA	60,00	75
120000461	ALEXANDRE GUSTAVO PAHL	60,00	76
120000753	MAURO FERNANDO TEODORO	60,00	77
120000379	LUIZ HENRIQUE BERTOLOTTO	59,80	78
120000984	ELLEN CRISTINA DA SILVA	59,80	79
120000764	ANDRE LUIZ DOS PASSOS	59,80	80
120000387	FABRICIO BUSS	59,60	81
120000892	YAGO ALEX DA SILVA	59,60	82
120000239	LIDIANE MENDES	59,60	83
120000637	KARINI MIRANDA	59,40	84
120000881	MARCIO WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	58,60	85
120000934	THAYNA CRISTINA HINKE	58,60	86
120000303	RENATA OLIVEIRA MIRA	58,60	87
120000449	SHELLDON RICARDO SANTO SOARES	58,40	88
120000653	LEONARDO POLESSI	58,40	89
120001021	ALAN SILVA SORIANO	58,40	90
120000586	SAMANTA CRHYSTYNA BERNARDI	58,20	91
120000890	ANGELICA MOREIRA MADUREIRA AVILA	58,00	92
120000652	JURACI FRANCO NIZER	58,00	93
120000888	FRANCISCO MARCIO ARAUJO SOARES	57,00	94
120000274	MARCOS XAVIER DA ROCHA	56,80	95
120000945	LUCIANO BOING	56,80	96
120000924	ADENILDO LOPES PEREIRA	56,80	97
120001045	VANESSA CORREA NUNES	56,60	98
120000190	GABRIELE CATARINE DE AGUIAR	56,40	99
120000539	THIAGO LOUZADATEIXEIRA	55,60	100
120000742	RONALDO DE FARIAS CAVALCANTE	55,60	101
120000394	FERNANDO IDALENCIO	55,60	102
120000546	HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA	55,60	103

120000660	TATIANA HERTEL PINTO	55,40	104
120000068	ARAMIS JOSE CONCEICAO	55,40	105
120000066	DRIELI CRISTINA DE ANDRADE	55,40	106
120001001	GABRIEL FERNANDES BILICKI	55,20	107
120000466	JESSICA LETICIA REINERT	55,00	108
120000685	ANA PAULA CAMARGO	55,00	109
120000705	MARIANE CORDEIRO DA SILVA	54,00	110
120000907	FERNANDO DIAS VARGAS	53,80	111
120000288	JAQUELINE DA SILVEIRA	53,80	112
120000673	RAFAEL FERNANDES	53,80	113
120000887	ERIKE MULLER RAMOS	53,60	114
120000687	VOLNEI SOUZA	53,60	115
120000716	FABIO GERMANO DA SILVA	53,60	116
120000113	ANA PAULA LORENA	53,60	117
120000828	ILLEN DJONATHAN LOPES	53,40	118
120000111	ROSEANE PETRY	53,20	119
120000922	UBALDO MARTINS TOURINHO DI PIETRO FILHO	52,60	120
120001005	MARCOS ADRIANE BIANCHINI	52,20	121
120000995	JOAO PAULO KOTVISKI	52,20	122
120000895	MAICO ROBERTO MACHADO	52,20	123
120000226	LETICIA JACOBI CARDOSO	52,00	124
120000497	REJANE FLORIANO	50,80	125
120000852	LEANDRO POSTAI	50,40	126
120000013	EMANOELI CAROLINI RONCAGLIO	50,40	127
120000570	ALBERTO JOSE VASILIO JUNIOR	50,20	128

Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
120000269	ANA PAULA DOS PASSOS	83,20	1
120000173	DAIANE RODRIGUES	80,00	2
120000029	BIANCA BERNDT	74,00	3
120000849	RAFAEL HENRIQUE BENEDITO	73,80	4
120000896	MARCOS ANTONIO CARLINS	73,80	5
120000427	DEIWSON MASSIRER	71,00	6
120000471	ZAIR PACKER	67,60	7
120000254	KATRYNN HONORIO	66,20	8
120000474	RENATO DE PARIS DUTRA	66,00	9
120000860	BARBARA MARIAH BUENO OBELTZ	66,00	10
120000297	EMANUELLE EXTERCKOETTER CORREA	64,80	11
120000019	MARIANA CAMACHO LIMAS	64,60	12
120000904	MAYARA CRISTINA DE ANDRADE	64,60	13
120000295	ALISSON LUIZ SCHMITZ TONELLI	64,60	14
120001042	DIONYS CLAUDINEI TULIO	63,20	15
120000905	WAGNER EDSON RIBEIRO FERREIRA	62,00	16
120000967	RAFAEL WANZUITA SALUSTRIANO	61,80	17
120000074	JOAO GUILHERME COELHO MACIORO	61,80	18
120000681	ANDERSON STACIAK	61,60	19
120000834	ANDRE LISBOA REYES	61,60	20
120000038	RAFAELA BACK DA SILVA	61,60	21
120000793	PAULO EDUARDO ZAGURSKI	60,40	22
120000810	CAROLINE SOKACHESKE	60,00	23
120000513	LETUCHA BARROS DA SILVA MEYER	60,00	24
120000042	LEONARDO JACOB DE SOUZA	60,00	25
120000745	TALITA DO AMARAL NUNES	59,80	26
120000720	JESSICA THAISE KASIRSKI PESSATTI	58,80	27
120000851	RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	58,80	28
120000260	TAMIRES BUSARELLO	58,80	29
120000015	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	58,60	30
120001028	CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA	58,60	31
120000430	MARLON RODRIGO DA LUZ	58,60	32
120000870	SALVATO ANTONIO LUCIANO	58,40	33
120000928	ARTHUR RIBEIRO DE BONA SARTOR	58,20	34
120000846	MIRIAM MOSER	57,40	35
120000748	RITA DE CASSIA FRANCISCA GUIMARAES	57,20	36
120000737	FABIANA ULBRICH KOZANDA	57,20	37
120000096	JOAO CLICEU SILVA JUNIOR	57,20	38
120000382	ADRIANO COSTA DA SILVA	57,00	39
120000012	DARLAN DA COSTA SILVA	57,00	40
120001025	BRUNO EDUARDO MANISCALCO ALVARENGA	57,00	41
120000658	LUANA BEATRIS CARDOSO	56,80	42
120000234	VITOR HAMM GOMES	56,80	43
120000465	EDUARDO LUIZ HERMINIO TAMANINI	55,60	44
120000337	LUCAS SILVEIRA SOARES	55,60	45
120000617	MATHEUS HENRIQUE BIFF	55,60	46
120000366	VALDAIR HEINZ	55,60	47
120000032	MAYRA MACELAY	55,20	48
120000538	DIOGO ARRUDA BUSS	54,20	49
120000979	DIJANARO MACELAY	54,00	50
120000916	JONAS ADAURI DOS SANTOS	52,80	51

120000204	ERVINO RIBEIRO MACEDO	52,60	52
120000578	ELIANE PONTES FLAVIO DA SILVA	52,20	53
120000713	DIONATAN ANTONIO BETT VIEIRA	52,00	54
120000082	MARCO ANTONIO PEREIRA	51,20	55
120000787	ROSIVALDO GIL CARDOSO	51,00	56
120000657	RODRIGO MARTINS MARQUES	51,00	57
120000227	LEANDRO BUCH	51,00	58
120000452	LETICIA GASPARINI BATISTA	50,60	59

Cargo: TÉCNICO EM ELÉTRICA

Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
120000006	FELIPE RODRIGUES	78,20	1
120000523	THOMPSON COSTA HONORATO	63,60	2
120000554	JOSE MOISES GARCIA	63,20	3
120000517	LEANDRO LUIS BECKER	60,20	4
120000023	TADEU ACACIO DE CARVALHO	59,00	5
120000439	ALESSANDRO VIANA TAKASSAKI	58,80	6
120001007	MARLON RICARDO REINERT BRODWOLF	55,80	7
120000397	NIKOLAS GUCKERT ARANTES	55,80	8
120000634	PAULO SERGIO FERREIRA	55,20	9
120000018	PAULO EDUARDO BRASIL DE AGUIAR	54,40	10
120000112	WILLIAN MARTIM LENERT	54,40	11
120000189	VINICIUS DE GOUVEIA	53,00	12
120000502	OTAVIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO	52,80	13
120000838	CARLOS ROBERTO KLINGENFUS	52,60	14
120000910	LEANDRO ANDRE DOS SANTOS	52,60	15
120001027	RANGEL DOS SANTOS VIEIRA	52,40	16
120000699	CAIQUE KENNEDY DA CRUZ BARBOSA	52,40	17
120000802	JOVACI MARQUES JUNIOR	52,00	18
120000972	EDUARDO PELIN	51,60	19
120000373	AMILTON DA SILVA CLAUDINO	51,20	20
120000472	JEFFERSON MAGNUM CARVALHO	51,00	21
120000528	EDUARDO DE BARROS KUHN	51,00	22
120000991	RODRIGO BRAGA ALVES	51,00	23
120000413	LUANDERSON SCHIPITOSKI	51,00	24
120000827	ALUIR DO ROSARIO	50,80	25

Cargo: TÉCNICO EM SANEAMENTO

Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
120000412	PRISCILA KAROLINE KAMMER RIBEIRO	78,40	1
120000594	HELTON CHARLLES SEGUNDO	78,20	2
120000453	ROBERTO SANTOS DOS REIS	76,60	3
120000512	RICARDO REHNOLT MEYER	76,60	4
120000593	FABIO LEONARDO RAMOS SALVADOR	75,60	5
120000247	DANIEL TOMBINI DA SILVEIRA	73,80	6
120000968	DANIELLE RADAELLI DIAS	73,80	7
120000636	CRISTOVAO PEREIRA SILVA	73,40	8
120000761	CRISTIANO NUNES BANDEIRA	70,60	9
120000913	LEANDRO PARIZZI	67,80	10
120000781	SILVIA FONTANA	67,60	11
120000063	ODILON TEODORO JUNIOR	66,00	12
120000172	EMANUELLE DE CARVALHO ALVES	65,00	13
120000952	THAISY WERNER DE CARVALHO SIDOOSKI	64,80	14
120000080	LEONARDO FELIPE WEHMUTH	64,80	15
120000999	DOUGLAS LINCOLN MACHADO VIEIRA	64,60	16
120001014	VICTOR HUGO CORREIA	64,60	17
120000099	EDSON SCHWITZKY	64,60	18
120000216	RUI ROBERTO DOS SANTOS BORDINHAO	64,40	19
120001015	VIVIANE DE LIMA	63,00	20
120000299	MARTA SOFIA ALVES FERNANDES	62,80	21
120000741	TAIS MARINA DA ROSA BOLINO	60,00	22
120000767	FABIANA LENNERTZ	59,80	23
120000138	PAULO SERGIO BOSSONI	58,80	24
120000740	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES	56,80	25
120000735	OSNILDO ZOZ	56,80	26
120000692	WILIAN GONCALVES GOMES	56,80	27
120000206	ROSEVALDO FERREIRA DE BARROS	56,80	28
120000950	ADRIANO JOSE REINERT	55,40	29
120000573	EMANOELE CRISTINE DENKE TODOROVSKI	55,00	30
120000878	ROSEMERI DE OLIVEIRA CORREA	54,20	31
120000671	ARIADINE MONIQUE PRADO	54,20	32
120000983	PRISCILA THAIZE DOS SANTOS	53,80	33
120000020	ANELISE MILENA WALDMANN	52,40	34
120000200	JADSON SIEBRE DE MORAIS	51,00	35
120000103	LUIZ ALCIDES GOMES COSTA	51,00	36
120000591	VIVIANE CRISTINA HOLLER	51,00	37
120000233	ESDRAS NASCIMENTO MACHADO	50,80	38
120000255	LEIDIANE CRISTINE ARIOTTI	50,60	39

CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CARGO DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL

Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação (PcD)
110000005	ROGERIO SCHMOLLER	56,34	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 14 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163838** e o código CRC **7C426AE5**.

EXTRATO SEI Nº 0163159/2015 - HMSJ.UTE

Joinville, 14 de setembro de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2015

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo IF-SC.

CONTRAPARTIDA: Permitir ao HOSPITAL o uso das instalações (salas, auditórios e laboratórios técnicos) do IFSC e empréstimo de equipamentos de saúde (sob responsabilidade de docente do IFSC), a título gratuito para fins de cursos e palestras, em dias e horários acordados antecipadamente.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alexandre da Silva, pelo HMSJ e Maria Clara Kaschny Schneider, pelo IF-SC.

Joinville, 14 de setembro de 2015.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163159** e o código CRC **6C964165**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0162656/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 11 de setembro de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

CONTRATADA: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para 12 (doze) meses, conforme itens constantes no Contrato 015/2015.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 022/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 8.268,50 (Oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta

centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2015 a 09/09/2016.

DATA: 10/09/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162656** e o código CRC **B7C537A7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0163717/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 046/2015

CONTRATADO: COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME; MADEVIA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de materias para pintura

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 51.772,50

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163717** e o código CRC **E30B2C12**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0162687/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 11 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATADA: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para 12 (doze) meses, conforme itens constantes no Contrato.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 022/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 8.268,50 (Oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2015 a 09/09/2016.

DATA: 10/09/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162687** e o código CRC **5C0A4F27**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0163341/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2015

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do equipamento lavador de gases (neutralizador de gás cloro fugitivo) e manutenção do sistema automático de dosagem de cloro, ambos da marca Fluid Feeder, instalados nas Estações de Tratamento de Água do Cubatão e Pirai.

CONTRATADA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.785.664/0001-64

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 75.591,52 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Joinville/SC, 15 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163341** e o código CRC **BCE7D35B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0162710/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de setembro de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2015

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 140,00

DATA INICIAL: 01/09/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162710** e o código CRC **E7AD92C7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0162130/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de setembro de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2015

CONTRATADA: RC Teive Comércio e Distribuição Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais descartáveis e de copa

VALOR TOTAL DO **ADITIVO DE SUPRESSÃO**: R\$ 76.800,00

DATA INICIAL: 24/08/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162130** e o código CRC **ACE68621**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0162144/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de setembro de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2015

CONTRATADA: Elo Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais descartáveis e de copa

VALOR TOTAL DO **ADITIVO DE SUPRESSÃO**: R\$ 36.732,50

DATA INICIAL: 24/08/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162144** e o código CRC **1D4BE689**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0163490/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO INST. DE PESQ. E PLANEJ. PARA O DESENV. SUSTENT. DE JOINVILLE-
IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

3º Termo Aditivo

Contrato: nº 005/2013

Pregão Presencial: nº 011/2013/PMJ

Contratado: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A

Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da Fundação IPPUJ.

Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato, alterando a dotação orçamentária:

de: 393/2015 - 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00;
para: 632/2015 -

30.01.15.131.4.2.1290.3.3.90 - Fonte: 0.1.00.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/09/2015

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2015, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163490** e o código CRC **5A769C0D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0163310/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 049/2013

CONTRATO Nº: 056/2013

ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo

DOTAÇÃO: Código Reduzido 357

OBJETO: *"Tendo por escopo a supremacia do interesse Público, em conformidade com a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato em epígrafe, com termo inicial em 20/09/2013 (data da publicação do contrato), fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2015".*

CONTRATADO: MOTO CAR SERVICE EXPRESS LTDA - ME

VALOR: *"Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor anual será de R\$ 35.697,24 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) e mensal de R\$ 2.974,77 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, e setenta e sete centavos)".*

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 20/09/2015 à 20/09/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163310** e o código CRC **91D68AD8**.

ATA SEI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SALA DO COLEGIADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE.

1 - Por convocação da Presidente **Cleia Aparecida Giosole**, a partir das dezoito horas do dia 18 de agosto de 2015, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a presença dos (as) senhores (as) conselheiros (as), cujas assinaturas constam no livro de presenças. **2** - Às 18h15min a presidente **Cleia** abriu

a plenária, informando que foi enviada aos conselheiros a ata da reunião de julho, colocando em caráter de votação, sendo aprovada. **3** - Após, a presidente **Cleia** apresentou a pauta da reunião, sendo a ordem do dia a criação das comissões; discussão sobre o Plano Municipal de Educação; minuta do regulamento do fundo; e planejamento, cronograma e definição de prioridades do Conselho. Não houve inclusões. Em seguida, colocou em votação, sendo aprovada. **4** – A presidente **Cleia** informou que participou de uma reunião da comissão de participação popular da Câmara de Vereadores de Joinville sobre os imigrantes. Que constatou que são necessárias principalmente, políticas públicas na área da saúde, trabalho e educação. Informou que esteve na reunião sobre o plano municipal de educação. Questionou à conselheira Vanessa como está o andamento do cadastramento dos imigrantes na saúde, se há profissionais capacitados para atender os imigrantes no seu idioma e se há material no idioma. A conselheira **Vanessa** informou que já havia um banco de dados e que este foi disponibilizado nas unidades de saúde, mas que a comunicação ainda não é acessível. A conselheira **Ana Lucia** informou que a criação deste banco de dados foi uma solicitação do prefeito, para mensurar a quantidade de imigrantes na cidade. Questionou à conselheira Vanessa de que forma imigrantes cadastrados em outras localidades e que vieram para Joinville passarão a integrar os dados desta cidade. A conselheira **Vanessa** informou que é feito um novo cadastro. Que pode ocorrer casos em que o agente comunitário realizou o atendimento e ao procurar uma unidade de saúde já haverá um cadastro lançado. A presidente **Cleia** ressaltou que há empresas que não contratam imigrantes em razão de não ter fluência na língua portuguesa. A conselheira **Ana Lucia** informou que há imigrantes há cerca de dois anos no país, mas que ainda não falam a língua portuguesa por haver deficiência na sistematização do ensino do idioma. Que é necessário que seja prestado o ensino do idioma pela Secretaria de Educação e Gerência Regional de Educação, e não apenas por voluntários. O conselheiro **Deivison** ressaltou que os imigrantes informaram que não querem filantropia, e sim acesso ao trabalho. A conselheira **Ana Lucia** informou que tentou conversar com a gerente de educação sobre a revalidação dos certificados emitidos nos países de origem. O conselheiro **Deivison** informou que tem conhecimento que a Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina são instituições que realizam a revalidação do diploma. A conselheira **Marta** informou que fez um cadastramento dos imigrantes e que noventa por cento é evangélico. A conselheira **Ana Lucia** informou a Igreja Evangélica desenvolve ações assistenciais e de encaminhamento ao mercado de trabalho. **5** - Informou, ainda, que com relação à Marcha da Mulher Negra há uma proposta de que cada município leve pelo menos trinta participantes para o evento. O conselheiro **Deivison** questionou qual a proposta do movimento para atender este pleito. A conselheira **Ana Lucia** informou que estão sendo realizados eventos para arrecadar valores. O conselheiro **Deivison** informou que o movimento deve encaminhar uma solicitação para a Coordenação e esta questiona ao Conselho se pode ser utilizado o fundo para tal finalidade. **6** - A conselheira **Ana Lucia** informou que fará por e-mail o repasse da reunião do Fórum Macrorregional de Educação e Diversidade. **7** - A conselheira **Marta** informou sobre a eleição da nova diretoria da Liga das Escolas Carnavalescas de Joinville, na Câmara de Vereadores de Joinville, às 20 horas, dia 21 de agosto de 2015. **8** - O conselheiro **Deivison** sugeriu que fosse questionada a Secretaria de Assistência Social de que forma é realizada a eleição do Conselho Estadual da População Afrodescendente. A conselheira **Ana Lucia** informou que foi aberto inscrições, mas que muitas pessoas

reclamaram sobre a falta de divulgação. **9** - O conselheiro **Cleiton** informou que foi encaminhado o ofício para a Secretaria de Educação, conforme determinado pelo Conselho, sobre procedimentos que devem ser adotados em casos de racismo nas escolas, mas que ainda não houve resposta. **10** - Informou que foi agendada capacitação para os conselheiros, a princípio para o dia 9 de setembro de 2015, às 18 horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores e que será confirmado por e-mail. O conselheiro **Deivison** sugeriu que seja oportunizada a participação dos movimentos. **11** - O conselheiro **Cleiton** informou que elaborou uma minuta de regulamento do fundo e que enviará por e-mail para que os conselheiros possam analisar e apresentar sugestões. **12** - O conselheiro **Cleiton** informou que inscreveu um projeto no edital do SINAPIR, contemplando aquisição de bens duráveis e elaboração de um diagnóstico da população negra em Joinville. **13** - A presidente **Cleia** passou para o primeiro assunto da ordem do dia, a criação de comissões. A secretária-executiva **Jessica** informou que o Conselho Municipal de Saúde possui comissões permanentes e transitórias. Que as permanentes são: assuntos internos; assuntos externos; capacitação; e intersetorial. E que as transitórias são, por exemplo, para organização de eleições e conferências. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso possui as seguintes comissões: Comissão Técnica e Orçamentária; Comissão de Registro, Fiscalização, Inscrição e Denúncia; Comissão de Políticas Públicas; e Comissão de Divulgação e Marketing. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional possui a Comissão de Fiscalização e Finanças; Comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome; e Comissão de Assuntos Externos e Capacitação de Atores Sociais. A presidente **Cleia** questionou quais comissões a secretária-executiva **Jessica** sugere. A secretária-executiva **Jessica** sugeriu uma comissão de assuntos internos, para fiscalização e uma comissão de capacitação. A presidente **Cleia** sugeriu a criação de uma de assuntos externos para realizar visitas. O conselheiro **Cleiton** sugeriu uma comissão de comunicação e uma para auxiliar na criação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial. O conselheiro **Deivison** sugeriu a criação de uma comissão de legislação e normas, pois esta abarcaria a proposta do conselheiro **Cleiton** e sugeriu a criação de comissões nas áreas de educação, saúde e assistência social, por serem as mais afetadas aos grupos que compõem o Conselho. O conselheiro **Rhuan** sugeriu que as comissões sejam criadas de acordo com as necessidades já apresentadas pelo Conselho. O conselheiro **Deivison** sugeriu a criação de três comissões, uma de legislação e normas, uma de fiscalização, e outra de assuntos externos. A conselheira **Marta** sugeriu que seja criada uma comissão de fiscalização interna administrativa e outra de fiscalização externa. O conselheiro **Rhuan** sugeriu uma comissão de combate ao racismo. A presidente **Cleia** colocou em votação a criação das comissões de Fiscalização; Legislação e Normas; e Capacitação, sendo aprovada. O conselheiro **Deivison** fez a leitura do artigo 13, inciso III, do Regimento *“Todo conselheiro, titular e suplente, deverá participar de, pelo menos, 01 (uma) das Comissões Temáticas do COMPIR, sendo permitida também ao suplente, assumir a coordenação.”* e do artigo 27, inciso I, do Regimento *“As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme recomendado a seguir: I – Comissões, até 4 membros efetivos;”*. Ficaram inscritos na Comissão de Fiscalização os conselheiros **Rhuan**, **Jair**, **Marcelo** e **Marta**. Na comissão de Capacitação ficaram inscritos os conselheiros **Vanessa**, **Mara**, **Ana Lucia** e **Ana Flores**. E na comissão de Legislação e Normas se inscreveram os conselheiros **Edemar**, **Deivison** e **Cleia**. O conselheiro **Deivison**

realizou a leitura do artigo 30 do Regimento: “*Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe: I – Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas, e emitir pareceres sobre as mesmas; II – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria; III – Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;*”. **14** - A presidente **Cleia** passou para discussão sobre o Plano Municipal de Educação. A conselheira **Ana Lucia** informou que esteve na Secretaria de Educação e conversou com umas das organizadoras do Plano Municipal de Educação e esta apresentou documentos e informou que os movimentos foram convidados para participar da elaboração do referido plano. A conselheira **Ana Lucia** fez a leitura do texto original do item 12.8 do Plano Municipal de Educação “*12.8) adotar e supervisionar, com a participação da União e do Estado, políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para o público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos;*”. Informou que o texto foi suprimido, restando apenas “*12.8) adotar e supervisionar, com a participação da União e do Estado, políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei.*” A conselheira **Ana Lucia** informou que acredita o Plano deixou áreas vulneráveis desamparadas ao suprimir o final do texto. O conselheiro **Deivison** informou que a Secretaria de Educação deveria ter convidado os movimentos e a Coordenadoria de Políticas para a Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial. Os conselheiros **Rhuan** e **Marco Aurélio** informaram que o Conselho e a Coordenadoria não foram convidados para participar da discussão, pois ainda não existiam quando se iniciou. Informaram que a Casa da Vó Joaquina representou os movimentos de Promoção da Igualdade Racial. O conselheiro **Deivison** informou que após a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderiam ter convidado. O conselheiro **Marco Aurélio** informou que já haviam sido escolhidos os membros da comissão em um fórum. **15** - Acerca do tema de pauta planejamento, cronograma e definição de pauta, por estar diretamente ligada a criação das comissões, não houve discussão. **16** - O conselheiro **Deivison** apresentou informe sobre os cinquenta e cinco anos da Sociedade Kenia Clube, que será realizado um baile, com data ainda a definir. **17** - Ficou definida como pauta para a reunião de setembro a devolutiva do pedido de vista do conselheiro Deivison sobre a alteração do regimento; Marcha da Mulher Negra; e resposta sobre os ofícios enviados, pendentes de resposta. **18** - O conselheiro **Deivison** sugeriu ao conselheiro Cleiton que a Coordenadoria de Políticas para a Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial se aproxime da Fundação Palmares. **19** - Os conselheiros **Rhuan** e **Cleia** informaram que dia 20 de agosto de 2015 tem um evento da Coordenação Estadual de Promoção da Igualdade Racial, às 20 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville. O conselheiro **Rhuan** informou que a reunião do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros acontecerá dia 20 de agosto de 2015. O conselheiro **Cleiton** convidou os conselheiros para participar da Conferência da Juventude. A conselheira **Ana Lucia** informou que nos dias 25 e 26 de agosto de 2015 acontecerá a Conferência da Mulher. O conselheiro **César Augusto** convidou para a Pré Conferência da Cultura que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2015, no Centreventos Cau Hansen. **20** - Encerrou-se a reunião às dezenove horas e vinte minutos, e a presente ata, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente do Conselho Municipal de

Promoção da Igualdade Racial, **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, e por mim, secretária-executiva, **Jessica Tambosi**, que a lavrei.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Jessica Tambosi

Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0164013** e o código CRC **CCFB0989**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0161987/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 243/2015 para **contratação de caminhão basculante com capacidade de 10m³, com diferencial simples, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação (UP), na área do Município de Joinville**, na Data/Horário: 28/09/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2015, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 15/09/2015, às 19:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161987** e o código CRC **32D3B5B4**.

ERRATA SEI Nº 0161958/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de setembro de 2015.

ERRATA - Decreto nº 25.088.

No Decreto nº 25.088 de 16 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 284, de 22 de julho de 2015,

Onde se lê:

DECRETO Nº 25.088 de 16 de **junho** de 2015.

Leia-se:

DECRETO Nº 25.088 de 16 de **julho** de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 16/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161958** e o código CRC **081E7E1A**.

ERRATA SEI Nº 0163950/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 25.442 de agosto de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 25.442 de agosto de 2015.

Leia-se:

DECRETO Nº 25.442 de 28 agosto de 2015.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163950** e o código CRC **EB0A7993**.

ERRATA SEI Nº 0163952/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 25.134, de 21 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 254, de 22 de julho de 2015.

Onde se lê: ...

... cargo de Gerente de **Administração e Finanças.**

Leia-se: ...

... cargo de Gerente de **Gestão.**

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163952** e o código CRC **F64CF1D6**.

ERRATA SEI Nº 0163953/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 25.240, de 04 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 267, de 07 de agosto de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 25.240 de 04 de julho de 2015.

Leia se:

DECRETO Nº 25.240 de 04 de agosto de 2015.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 16/09/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163953** e o código CRC **7413E5BA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0163990/2015 - SAS.UAC

Joinville, 16 de setembro de 2015.

Resolução nº. 010/2015 - COMSEAN.

Dispõe sobre a aprovação da documentação referente adesão à CAISAN Estadual

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.306/2012; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015 e em resposta ao ofício 80/2015 – Gabinete - CAISAN.

Considerando que no artigo 32 da Lei 7306/2012 cria a CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, com a finalidade de promover à articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública municipal afetos a área de SAN;

Considerando que a CAISAN integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN criado pela Lei 11346/2006, LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e

Nutricional;

Considerando que o Município de Joinville ainda não fez a adesão ao SISAN, conforme preceitua a LOSAN e necessita encaminhar a documentação necessária ao processo de adesão para a CAISAN Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado, conforme parecer da Comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome, os documentos analisados: **Solicitação de Adesão ao SISAN; Regimento Interno da CAISAN e do COMSEAN e compromisso de construção do PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, os quais serão encaminhados pela SAS para a CAISAN Estadual.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de agosto de 2015.

Raquel Adriana Peroni

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163990** e o código CRC **16B6887C**.

TERMO SEI Nº 0163346 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

TERMO DE SANÇÃO - CONTRATO Nº 023/2015

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, através do Diretor-Presidente, ratificou os fundamentos exarados pela Comissão de Aplicação de Penalidade – CAP, aplicando a empresa **A & C COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 14.590.421/0001-24, a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Companhia Águas de Joinville pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme preceitua o artigo 87, inc. III da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Décima Terceira, item 13.1, subitem 13.1.3 do Contrato 023/2015. Joinville, 26 de junho de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente

Em 14 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 16/09/2015, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163346** e o código CRC **EEAB2803**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 24/15 - Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade dos servidores Reginaldo Ribeiro dos Santos, matrícula 62544, Ajudante de Serviços Diversos e Simone Siebert dos Santos, matrícula 63922, copeira, ambos lotados no Hospital Municipal São José, por se ausentarem do seus locais de trabalho para encontros íntimos no Almoxarifado de Expediente por diversas vezes, com isso não manterem conduta compatível com a moralidade, e teria infringido os artigos: 155, incisos II, VIII, X, art. 156 VI e VII, e art. 172, inciso XII da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 24 de agosto de 2015

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163727** e o código CRC **6FDE561A**.
